

Preçário

RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 21-mar-2022

O Preçário completo da [RCI Banque Sucursal Portugal](#), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da RCI Banque Sucursal Portugal e em:

<http://www.renault.pt/financiamento-e-seguros/>

<http://www.dacia.pt/financiamento2/rci-banque-portugal/>

<http://www.nissan.pt/PT/pt/tool/nissan-finance/contact.html>

<http://www.rcibankandservices.pt/precarios>

<http://www.renaultgest.pt/precarios>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[10.3. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Direcção de Serviço a Clientes
Lagoas Park, Edifício 4, Piso 0, 2740-267 Porto Salvo
Telefone: 21 850 20 05, Fax: 21 850 20 75
rg.cliente@rcibanque.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0 / 432,69		IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Inclui emolumentos pagos a terceiro
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - DL 359/91					
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 15 dias
		Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juros igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Regime de Taxa - Fixa					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IS - 4%	- Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
4. Comissões de Processamento de prestações		--	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
5. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas
5.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.: 150,00€	--	IS - 4%	sobre valor em dívida
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					sobre valor em dívida
6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IS - 4%	Nota (1)
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
7.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Alteração de Garantes Alteração da Reserva		28,85		IS - 4%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
7.2. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 (Por cada contrato e a cargo do cessionário)
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%	
8.2. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel		14,90	--	IS - 4%	
8.3. 2ª via Contrato		19,23	--	IS - 4%	
8.4. Identificações de condutor		14,90	--	IS - 4%	
8.5. Contestações de multas		53,37	--	IS - 4%	
8.6. Anulação de Seguro		48,07	--	IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total - DL 359/91 - Regime de Taxa - Fixa				IS - 4%	Exigido pré-aviso de 15 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009 - Regime de Taxa - Fixa - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,50% 0,25%		--	IS - 4%	Exigido pré-aviso de 30 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 - Percentagem sobre o montante do capital reembolsado - Percentagem sobre o montante do capital reembolsado
10. Comissão de Perda Total		240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
Outras despesas associadas					
Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos: prazo < 1 ano: 0,141% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 1,76%; prazos > 5 anos: 1,76% artºs. 17.2.1., 17.2.2 e 17.2.3 da TGIS					
Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%					
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros					
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0/ 365,85	--	IVA - 23%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial - ALD e LSG					
- DL 359/91	0,10%				Exigido pré-aviso de 15 dias
- Regime de Taxa - Fixa					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Regime de Taxa - Fixa					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
3. Comissões de Processamento de prestações - ALD e LSG		--	--	--	
4. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas
4.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em dívida
5. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					
5.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.:1.000,00€		IVA - 23%	sobre valor em dívida Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
6. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG					
6.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Opção de Compra Alteração de Garantes		24,39		IVA - 23%	Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
6.2. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Isenta sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10 (Por cada contrato e a cargo do cessionário)
7. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
7.1. Emissão de Declarações para finalidade de processos de Divórcio ou processos de Heranças		16,26	--	IVA - 23%	
7.2. Emissão extracto de Conta Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
7.3. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel e Procurações de subestabelecimentos quando em processos de homologação de viaturas transformadas		12,6		IVA - 23%	
7.4. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	Despesa por conta da instituição
7.5. 2ª via Contrato		16,26		IVA - 23%	
7.6. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		16,26		IVA - 23%	
7.7. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
7.8. Contestações de multas		45,12		IVA - 23%	
7.9. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
7.10. Reboque e Parqueamento		410,57		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.
7.11. Anulação de Seguros e Serviços		40,65		IVA - 23%	Por ocorrência

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
8.1. ALD					
- Regime de Taxa - Fixa	0,10%			IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas Exigido pré-aviso de 30 dias
- DL 133/2009					Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
8.2. LSG					Exigido pré-aviso de 30 dias
- Regime de Taxa - Fixa - DL 359/91 - Regime de Taxa - Fixa	Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.			IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	Exigido pré-aviso de 15 dias Isentas sempre que tenha origem na renegociação de operação de crédito, no âmbito do Dec.-Lei nº. 227/2012 de 25.10
- DL 133/2009					Exigido pré-aviso de 30 dias
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for superior a 1 ano	0,50%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data para o termo do contrato for inferior a 1 ano	0,25%		--	IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre o montante do capital reembolsado
9. Comissão de Perda Total - ALD e LSG		203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados
10. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG		170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente e indisponível para situações de reembolso antecipado total. Despesa por conta da instituição.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)

Outras despesas associadas

Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04%

Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5%

Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%

Nota (1)

Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução

Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		27,00 / 432,69		IS - 4%	
2. Reserva de Propriedade		0,00 / 300,00		IS - 4%	Despesa por conta da instituição
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial - Regime de Taxa - Fixa		250,00 € + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IS - 4%	Exigido pré-aviso de 30 dias
4. Comissões de Processamento de prestações		3,08/4,04 (mensal)	41	IS - 4%	
5. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas
5.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Máx.: 150,00€	--	IS - 4%	sobre valor em dívida
6. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					
6.1. Comissão Abertura Processo Contencioso	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IS - 4%	sobre valor em dívida Nota (1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel					
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
7.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Modo de Facturação Alteração de Garantes Alteração da Reserva		28,85		IS - 4%	
7.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		96,15	--	IS - 4%	
7.3. Cedência de posição contratual		216,35	--	IS - 4%	Por cada contrato e a cargo do cessionário
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Emissão de Declarações para finalidade de processos de Divórcio ou processos de Heranças		19,23	--	IS - 4%	
8.2. Emissão extracto de Conta Corrente		14,90	--	IS - 4%	
8.3. 2ª via Modelo Unico de Requerimento de registo automóvel		14,90		IS - 4%	
8.4. 2ª via Contrato		19,23		IS - 4%	
8.5. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		19,23		IS - 4%	
8.6. Identificações de condutor		14,90		IS - 4%	
8.7. Contestações de multas		53,37		IS - 4%	
8.8. Anulação de Seguro		48,07	--	IS - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito automóvel</u>					
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
- Regime de Taxa - Fixa					Exigido pré-aviso de 30 dias
		250,00€ + Custo da actualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso, para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato, á data dessa liquidação. Nos contratos que ainda não tenham completado 1/4 do prazo, podem acrescer os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.		IS - 4%	
10. Comissão de Perda Total		240,38	--	IS - 4%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas administrativas tais como negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para cancelamento da reserva de propriedade

Outras despesas associadas

Imposto de selo sobre a utilização de crédito, aplicado no início do contrato, nos seguintes termos: prazo < 1 ano: 0,04% (por mês ou fracção); prazo > 1 e < 5 anos: 0,50%; prazos > 5 anos: 0,60% artºs. 17.1.1., 17.1.2 e 17.1.3 da TGIS

Imposto selo sobre juros artº 17.3.1 da TGIS: 4%

Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução
----------	--

Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura de Contrato		0 / 365,85	--	IVA - 23%	
2. Comissões de processamento de prestações - ALD e LSG		2,60-3,41 (mensal)	41	IVA - 23%	
3. Comissões relativas à mora					v. outras despesas associadas
3.1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00%	Min.: 12,00€ Max.: 150,00€	--	IVA - 23%	sobre valor em dívida
4. Comissões relativas ao incumprimento definitivo					sobre valor em dívida
4.1. Comissão Abertura Processo Contencios	10,00%	Min.: 300,00€ Máx.: 1.000,00€	--	IVA - 23%	Nota (1)
5. Comissões relativas a alterações contratuais - ALD e LSG					
5.1. Modificações de: Domiciliação bancária Data de vencimento Nome Modo de Pagamento Opção de Compra Modo de Edição da Factura Alteração de Garantes		24,39		IVA - 23%	
5.2. Renegociação e Prolongamento Contrato		81,3	--	IVA - 23%	
5.3. Cedência de posição contratual		182,93	--	IVA - 23%	Por contrato e a cargo do cessionário

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acrecece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
6. Comissões relativas a actos administrativos - ALD e LSG					
6.1. Emissão de Declaração de Não Dívida e declarações para finalidade de processos de Divórcio ou Heranças		16,26	--	IVA - 23%	
6.2. Emissão extracto de Contas Correntes		12,6	--	IVA - 23%	
6.3. 2ª via Modelo Único de Requerimento de registo automóvel e Procurações de subestabelecimentos quando em processos de homologação de viaturas transformadas		12,6		IVA - 23%	
6.4. 2ª via documentos veiculo		81,3	--	IVA - 23%	Inclui emolumentos pagos a terceiro
6.5. 2ª via Contrato		16,26		IVA - 23%	
6.6. 2ª via facturas e outros documentos contabilísticos		16,26		IVA - 23%	
6.7. Identificações de condutor		12,6		IVA - 23%	
6.8. Contestação de multas		45,12		IVA - 23%	
6.9. Tratamento IUC		12,6		IVA - 23%	
6.10. Reboque e Parqueamento		410,57		IVA - 23%	Inclui despesas pagas a terceiros.
6.11. Anulação de Seguro e Serviços		40,65		IVA - 23%	Por ocorrência

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
7.1. ALD - Regime Taxa Fixa					
7.1.1 ALD	0,10%			IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)
7.1.2 ALD - Pack Plus	10%-30%			IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	- Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)
10.2. LSG					
- Regime de Taxa - Fixa	0,20%			IVA 23% Continente 16% Açores 22% Madeira	Sobre rendas vincendas (Exigido pré-aviso de 30 dias)
11. Comissão de Perda Total - ALD e LSG		203,25		IVA - 23%	Em caso de sinistro de que decorra a perda total do veículo. Corresponde a tarefas de negociações com seguradora, emissão de documentação para a seguradora e emissão de documentos para mudança de registo de propriedade dos salvados

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Locação financeira (LSG); ALD com opção de compra (ALD)</u>					
12. Comissão Transferência Propriedade - ALD e LSG		170,73		IVA - 23%	Serviço prestado ocasionalmente Inclui emolumentos pagos a terceiros
Outras despesas associadas Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.1 da TGIS < 12 meses : 0,04% Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.2 da TGIS >=12 e < 60 meses: 0,5% Imposto de Selo sobre as Garantias e Fianças - Artº 10.3 da TGIS > = 60 meses: 0,6%					
Nota (1)	Acrescem Taxas de Justiça suportadas em tribunal / A esta comissão acrescem encargos suportados pelo Banco em processos judiciais, designadamente, taxas de justiça, despesas e honorários de Agente de Execução				
Serão repercutidas no Cliente, mediante justificação documental, as despesas posteriores à entrada em incumprimento, que, por conta daquele, tenham sido suportadas pela RCI BANQUE perante terceiros.					